



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

www.brodowski.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1652

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos de Pessoal	2
Outros atos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Contratação Direta	3
Cotação	4
Despachos	6
Julgamento	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.brodowski.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Brodowski

CNPJ 45.301.652/0001-02
Praça Martin Moreira, 142 - Centro
Telefone: (16) 3664-9100
Site: www.brodowski.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski

Câmara Municipal de Brodowski

CNPJ 56.889.587/0001-96
Avenida Champagnat, 60 - Centro
Telefone: (16) 3664-8500
Site: www.camarabrodowski.sp.gov.br

SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski

Avenida Dr. Rebouças, 757
Telefone: (16) 3664-1822
Site: www.saaebrodowski.com.br

SISPREV - Brodowski

Rua Benjamin Constant, 397
Telefone: (16) 3664-6486
Site: www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.brodowski.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1652

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Outros atos

EDITAL DE DESISTÊNCIA E CONVOCAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO 01/2024

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), MARIANE PATRICIA SARGI classificado(a) e convocado(a) para o cargo de CONTADOR -3º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a) DEBORA ELOIZI DOS SANTOS classificado em 4º lugar, através do CONCURSO PÚBLICO 01/2024 para o cargo de CONTADOR a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 07 de outubro de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), REGIANE TACITO FRANCISCO DE MELO classificado(a) e convocado(a) para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - 2º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), FLAVIA FERNANDES DE SOUZA MANTOANI classificado em 3º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025 para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 01 de outubro de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), CAMILA

REIS DE ALMEIDA classificado(a) e convocado(a) para o cargo de PAJEM - 4º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), PRISCILA KALIME DE COUTO BORELLA classificado em 5º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025 para o cargo de PAJEM a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 07 de outubro de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), REGIANE TACITO FRANCISCO DE MELO classificado(a) e convocado(a) para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO - 2º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), FLAVIA FERNANDES DE SOUZA MANTOANI classificado em 3º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025 para o cargo de COORDENADOR PEDAGÓGICO a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 07 de outubro de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi

Prefeito de Brodowski

CONVOCAÇÃO PARA ASSUMIR CARGO PÚBLICO PROCESSO SELETIVO nº 01/2025

A Prefeitura do Município de Interesse Turístico de Brodowski, inscrita no CNPJ sob nº 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº 142, Centro, CEP: 14340-000, na cidade de Brodowski / S.P., vem por meio deste, comunicar a DESISTÊNCIA do(a) candidato(a), YSLANA CARVALHO SILVA classificado(a) e convocado(a) para o cargo de ENFERMEIRO PSF - 1º lugar, por ter desistido da vaga e/ou não ter comparecido dentro do prazo estipulado e não apresentar a documentação obrigatória, e CONVOCA o(a) Sr(a), GRAZIELLA DA SILVA JESUS classificado em 2º lugar, através do PROCESSO SELETIVO nº 01/2025 para o cargo de ENFERMEIRO PSF a comparecer nesta Prefeitura no endereço acima citado, no prazo de 03 (três) dias a contar da publicação deste. O não comparecimento no prazo estipulado, entenderá na desistência da vaga.

Brodowski/S.P., 07 de outubro de 2026.

Fabio Maximiniano Vercezi Severi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1652

Página 3 de 7

Prefeito de Brodowski

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

TERMO DE TRANSPARÊNCIA PARA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Brodowski/SP, inscrita no CNPJ sob o nº. 45.301.652/0001-02, estabelecida na Praça Martim Moreira, nº. 142, centro, CEP 14.340-000, na cidade de Brodowski/SP, por meio da Secretaria Municipal de Licitações e Contratos, em conformidade com a Lei Federal nº. 14.133/21, torna público que, em razão da Dispensa de Licitação, e em virtude dos orçamentos colacionados ao processo de dispensa de licitação, tendo sido a ganhadora a empresa **EURO RP VEICULOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 00.384.141/0001-55, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE REVISÃO OBRIGATÓRIA EM CONCESSIONÁRIA AUTORIZADA PARA VEÍCULO DO SAMU (PLACA TLL7C40)**, foi formalizada a devida contratação, conforme descrição de valor abaixo.

A Empresa foi contratada pelo valor de:

Item	Descrição	Quant.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de serviço de revisão obrigatória em concessionária autorizada para VEÍCULO DO SAMU PLACA TLL7C40	01 (um)	Unidades	R\$ 3.739,56 (três mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)	R\$ 3.739,56 (três mil setecentos e trinta e nove reais e cinquenta e seis centavos)

Conforme os termos e condições estabelecidas no referido processo.

Brodowski/SP, 07 de outubro de 2026

JULIANO FRANZONI

Secretário Adjunto de Licitações e Contratos

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 07/10/2026 às 16:47:41 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/05aa-abe5-7a>



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1652

Página 4 de 7

Cotação



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DIRETA E/OU ABERTURA DE CERTAME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) BANDEIRAS OFICIAIS CONFECCIONADAS EM TECIDO (BORDADAS) PARA UTILIZAÇÃO NOS PRÉDIOS E EVENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO:

SOLICITA-SE A AQUISIÇÃO DE 07 (SETE) BANDEIRAS, CONFECCIONADAS EM TECIDO, NAS DIMENSÕES DE 1,12 M X 1,60 M SENDO:

- 03 (TRÊS) BANDEIRAS DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP, CONFECCIONADAS EM PANO, COM O BRASÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
- 02 (DUAS) BANDEIRAS NACIONAIS – BRASIL, CONFECCIONADAS EM PANO, NAS DIMENSÕES DE 1,12 M X 1,60 M.
- 02 (DUAS) BANDEIRAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, CONFECCIONADA EM PANO, NAS DIMENSÕES DE 1,12 M X 1,60 M.
- BORDADAS AS BANDEIRAS



PRAÇA MARTIM MOREIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP.: 14340-000 – FONE: (16) 3664-9100 - BRODOWSKI – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1652

Página 5 de 7



Prefeitura de Brodowski

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ENDEREÇO DE ENTREGA: PRAÇA MARTIM MOREIRA, 142

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: BRODOWSKI / SP

CONTEÚDO OBRIGATÓRIO DO ORÇAMENTO:

Assim os interessados que atendam ao objeto deverão enviar orçamento contendo os valores de acordo com as especificações dos itens, em papel timbrado e com identificação dos dados da empresa (razão social, CNPJ, endereço completo, bairro, município, data de emissão do orçamento, e-mail, número de telefone), devidamente assinada pelo responsável contendo (nome completo, número do rg e cpf), através do e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br E cotacao@brodowski.sp.gov.br até as 17h00min do dia 09 de Outubro de 2026.

- PAGAMENTO:

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a emissão e aceitação da Nota Fiscal Eletrônica, através de depósito ou transferência bancária em conta corrente em nome da empresa, sendo admitida conta digital.

- CONDIÇÕES GERAIS:

Para participar deste procedimento, a empresa deverá emitir Nota Fiscal Eletrônica, em conformidade com a legislação vigente.

Maiores informações, dúvidas ou acesso ao termo de referência, pelo e-mail: licitacao@brodowski.sp.gov.br, no horário comercial, exceto aos sábados, domingos, feriados e pontos facultativos.

Brodowski, 07 de Outubro de 2026.

Willian Flor de Liz Chapina
Secretário de Licitações e Contratos

PRAÇA MARTIM MOREIRA, Nº 142 – CENTRO – CEP.: 14340-000 – FONE: (16) 3664-9100 - BRODOWSKI – SP



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1652

Página 6 de 7

Despachos

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRODOWSKI
SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
DESPACHO DE DILIGÊNCIA - INTIMAÇÃO
CREDENCIAMENTO Nº 001/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 507/2026
INTERESSADA: JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS
LTDA.
CNPJ: 20.531.194/0001-69

Considerando a análise dos documentos apresentados pela empresa JETHAPE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. no âmbito do Credenciamento nº 001/2026 - Processo Administrativo nº 507/2026, destinado à prestação de serviços especializados em Diagnóstico por Imagem e Exames Complementares;

Considerando que o Edital exige, dentre outros requisitos, comprovação de aptidão técnica, registro da empresa perante o Conselho Regional de Medicina, capacitação dos médicos indicados, inscrição e regularidade do responsável técnico no exercício vigente e relação dos profissionais que executarão os serviços;

Considerando as divergências verificadas entre a Licença Sanitária, o Certificado de Regularidade da pessoa jurídica perante o CREMESP e a declaração particular apresentada em nome da Dra. Kenia Fernanda Marquezi, bem como a necessidade de esclarecer a abrangência da licença sanitária para a realização de Ressonância Magnética;

Considerando, ainda, as pendências anteriormente identificadas quanto à comprovação da condição de isenção/não obrigatoriedade de inscrição estadual e à complementação da certidão de falência/recuperação judicial;

DETERMINO a realização de DILIGÊNCIA, antes da decisão definitiva de habilitação, para que a empresa apresente os documentos e esclarecimentos abaixo, dentro do prazo a ser fixado no sistema eletrônico:

1. Documento oficial expedido pela Fazenda Estadual, ou outro documento idôneo, que comprove a condição de isenção ou de não obrigatoriedade de inscrição estadual, considerando a informação de estabelecimento "NÃO INSCRITO" constante do CADESP.

2. Certidão complementar do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo necessária para completar a pesquisa de falência, recuperação judicial e extrajudicial, conforme ressalva constante da certidão já apresentada.

3. Licença Sanitária, autorização sanitária ou documento oficial equivalente que demonstre que o estabelecimento indicado para execução dos serviços estava autorizado, na data pertinente ao credenciamento, à realização de exames de Ressonância Magnética; alternativamente, esclarecimento oficial da autoridade sanitária demonstrando que a licença apresentada já abrangia essa atividade.

4. Esclarecimento e comprovação documental de quem

figurava, na data do pedido de credenciamento, como Responsável/Diretor Técnico oficial da JETHAPE perante o CREMESP e perante a autoridade sanitária, com apresentação da respectiva regularidade profissional e, quando exigível para o serviço especializado, da especialidade/RQE correspondente.

5. Esclarecimento específico acerca da situação do Dr. Jean Pierre Rodarte de Melo, CRM-SP nº 208705, indicado na Licença Sanitária e no Certificado de Regularidade da empresa como responsável técnico, diante da informação de ausência de especialidade/RQE registrada perante o CREMESP.

6. Esclarecimento da divergência entre os documentos oficiais que indicam o Dr. Jean Pierre como responsável técnico e a declaração particular da Dra. Kenia Fernanda Marquezi, que afirma atuar como "uma das Responsáveis Técnicas" da empresa. Caso a JETHAPE sustente que a Dra. Kenia exercia formalmente essa função, deverá apresentar documento oficial do CREMESP e/ou da autoridade sanitária que demonstre que tal condição já existia na data pertinente ao credenciamento.

7. Esclarecimento documental acerca da profissional Erica Regiani Pereira, CRBM nº 7887, indicada na Licença Sanitária como Responsável Técnica Substituta, especificando a natureza, o alcance e a base normativa da função, bem como demonstrando que a designação não substitui indevidamente a responsabilidade/direção técnica médica exigível para o serviço médico especializado.

8. Caso a empresa pretenda utilizar a Dra. Kenia Fernanda Marquezi como responsável/diretora técnica para fins de habilitação, comprovação oficial de sua regularidade nessa condição perante o Conselho competente e, se pertinente, esclarecimento sobre as demais instituições nas quais figura formalmente como Diretora Técnica/Responsável Técnica ou Diretora Clínica, distinguindo-se tais funções de simples vínculos profissionais ou assistenciais.

A presente diligência destina-se exclusivamente ao esclarecimento e à comprovação de condições preexistentes à apresentação do pedido de credenciamento, não sendo admitida a criação posterior de requisito de habilitação que não estivesse preenchido na data pertinente.

Fica consignado que a mera existência de múltiplos vínculos profissionais da Dra. Kenia Fernanda Marquezi, por si só, não será considerada motivo de inabilitação. Eventual análise de limitação de responsabilidades técnicas deverá considerar apenas as funções formalmente registradas como direção/responsabilidade técnica ou direção clínica perante o Conselho competente.

Caso a empresa não apresente os documentos e esclarecimentos no prazo fixado, ou caso a diligência demonstre que, na data pertinente, inexistia autorização sanitária necessária para Ressonância Magnética, que o responsável técnico oficial não preenchia requisito profissional indispensável ao serviço especializado, ou que



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Quarta-feira, 07 de outubro de 2026

Ano X | Edição nº 1652

Página 7 de 7

outra condição material de habilitação somente foi constituída posteriormente, o pedido de credenciamento poderá ser INDEFERIDO/INABILITADO, mediante decisão fundamentada, por descumprimento das exigências editalícias.

Após o cumprimento da diligência, retornem os autos para análise conclusiva e decisão quanto ao deferimento ou indeferimento do credenciamento.

Brodowski/SP, 07 de Outubro de 2026.

WILLIAN FLOR DE LIZ CHAPINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS

Julgamento

CREDENCIAMENTO Nº 001/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0507/2026

Credenciamento clínicas médicas para a prestação de serviços especializados em Diagnóstico por Imagem e Exames Complementares, abrangendo procedimentos de baixa, média e alta complexidade, para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) sob responsabilidade da Prefeitura Municipal de Brodowski, sem garantia de demanda mínima, mediante remuneração por valores previamente definidos pela Administração

Julgamento do Credenciamento Eletrônico nº 001/2026, Processo Administrativo nº 0507/2026. Torna público o credenciamento das empresas MARAO CLINICA MEDICA LTDA, CNPJ nº 04.426.248/0001-70 para os itens 1 a 17 e IMD INTERIOR MEDICINA DIAGNÓSTICA LTDA, CNPJ nº 19.294.812/0002-04 para os itens 18 e 19. Após análise dos documentos exigidos no edital e verificação dos demais requisitos, decidiu-se, por unanimidade, HABILITAR e CREDENCIAR as referidas empresas.

Brodowski, 07 de outubro de 2026. Fábio Maximiniano Vercezi Severi – Prefeito Municipal.



VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 05aa-abeb-038c-a6e5-7a



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Brodowski (SP), Edição nº 1652, ano X, veiculado em 07 de outubro de 2026.



O documento original foi assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF ***387528**) em 07/10/2026 às 16:47:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/05aa-abeb-038c-a6e5-7a>